

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1281

terça-feira, 4 de novembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACAMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, por 30 dias a partir de 03/11/2025, para acompanhar a sua mãe, Margarida Gonçalves de Magalhães, que encontra-se em tratamento de saúde, incapaz de cuidar de si mesma.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 311 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1281

terça-feira, 4 de novembro de 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SEBASTIÃO DONIZETE MEIRELES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO DONIZETE MEIRELES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 310 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUCAS FERREIRA TEIXEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUCAS FERREIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1281

terça-feira, 4 de novembro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 04 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 309 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LEANDRO CARLOS COELHO”.

O MUNICÍPIO DE DOLRES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LEANDRO CARLOS COELHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 04 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 1178 de 03 de novembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1281

terça-feira, 4 de novembro de 2025

“Autoriza o Poder Legislativo a doar bens móveis em desuso pertencente ao seu patrimônio ao Poder Executivo e dá outras providências”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Kallil Dahier Moreira da Cunha, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a doar bens móveis em desuso, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal, sem condições ou encargos, ao Poder Executivo de Dorés do Turvo.

Art. 2º. Os bens em desuso que serão doados são aqueles constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo deverá realizar os procedimentos administrativos e patrimoniais necessários à formalização da doação autorizada por esta Lei, incluindo a declaração formal de inservibilidade, a avaliação do bem (se exigido por norma municipal complementar), a baixa do bem do patrimônio da Câmara Municipal e a lavratura do respectivo Termo de Doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 03 de novembro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

Anexo I **Relação de bem móveis para serem doados**

COD	ITEM	QUANT	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
C01/2025	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	11	RUIM
C02/2025	MAQUINA DE ESCREVER	1	REGULAR

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1281

terça-feira, 4 de novembro de 2025

C03/2025	CADEIRA MADEIRA 1 LUGAR	1	OTIMO
C04/2025	CADEIRA LONGARINA 1 LUGAR	5	RUIM
C05/2025	ILHA DE COMPUTADOR	1	REGULAR
C06/2025	MESA ESCRITORIO	1	RUIM
C07/2025	CORRIMÃO TUBULAR METALICO	2	BOM
C08/2025	ASSENTO E ENCOSTO DE CADEIRA	DIVERSOS	RUIM
C09/2025	ARGAMASSA QUARTIZOLIT 20KG	3	OTIMO
C10/2025	GRADE METALICA	1	OTIMO
C11/2025	PLACAS DE GESSO	5	RUIM
C12/2025	CANALETA METALICA E CONDUITE	DIVERSOS	RUIM
C13/2025	MESA/BANCADA ESCRITORIO	2	RUIM
C14/2025	CADEIRA ESCRITORIO	1	REGULAR
C15/2025	NOTEBOOK DELL	1	RUIM
C16/2025	IMPRESSORA HP M.F. PSC1310	1	RUIM
C17/2025	MONITOR 15"	1	RUIM
C18/2025	TECLADO USB	1	RUIM
C19/2025	MODEM	1	OTIMO
C20/2025	MODEM	1	OTIMO
C21/2025	ESTABILIZADOR	3	RUIM
C22/2025	MOUSE USB	2	RUIM
C23/2025	MOUSE PS2	2	RUIM
C24/2025	TECLADO PS2	4	BOM
C25/2025	CAIXA DE SOM USB	2	RUIM
C26/2025	IMP. BROTHER DCP 8080 DW	1	REGULAR
C27/2025	GABINETE DESKTOP 2 BAIAS	2	OTIMO
C28/2025	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	1	OTIMO
C29/2025	GAVETEIRO METALON 4 GAVETAS	1	REGULAR

Dorés do Turvo, 27 de agosto de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais